



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 1

DECRETO Nº 101 - 02 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.119.099,75 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 521 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.119.099,75 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1749	00749-VEICULO VAN - TRANSF. ESTADUAL - CC 18368-7 - FR 749	240.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	295.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Mantenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
2.2.74.70.00.00	PATROCÍNIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 2

1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.698,46
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1126	00126-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.520,68
1555	00555-CONVENIO 341/2020 -SEDU - MEU CAMPINHO	4,76
1557	00557-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19.717,07
2748	00748-VEICULO HATCH - TRANSF. ESTADUAL - CC 18367-9 - FR 748	737,20
	SUBTOTAL	92.678,17
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	85.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 3

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	237.000,00
11091	01091-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMÁRIA SAÚDE	2.000,00
	SUBTOTAL	374.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12002	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12001	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.800,00
2119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	500,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1107	00107-Salário-Educação	112.372,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3720	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2107	00107-Salário-Educação	23.640,00
	SUBTOTAL	230.312,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 4

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2744	00744-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.000,00
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	31.172,73
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4730	00730-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	9.936,85
	SUBTOTAL	85.109,58
	TOTAL	1.119.099,75

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.119.099,75 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Vice_Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 5

170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.005	UNIDADE DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	72.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	126.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00
	SUBTOTAL	82.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0007.2022	Manutenção Asfáltica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 6

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.122.0005.1022	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2890	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	105.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3320	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
12.361.0004.2034	Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3250	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 7

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3740	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
	SUBTOTAL	67.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	492.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.800,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 126	175,68
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 555	4,76
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18140-4 - FR 557	727,12
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 730	1.186,85
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	PPAS - FR 730 - CC 14171-2	8.750,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18367-9 - FR 748	737,20
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00	VEICULO VAN - CC 18368-7 - FR 749	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	PSB FNAS - FR 934 - CC 15479-2	18.715,00
	TOTAL	277.096,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 8

III - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	172.698,46
00107	Salário-Educação	136.012,00
00119	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	500,00
00126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.345,00
00557	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	18.989,95
00744	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.000,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.457,73
01091	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMÁRIA SAÚDE	2.000,00
	TOTAL	350.003,14

TOTAL	DO	CRÉDITO	ADICIONAL	SUPLEMENTAR	1.119.099,75
.....					

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 9

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ligia Vieira Costa Silva, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque à cidade de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 30/06/2023, com a finalidade de participar da "Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres", com objetivo de fortalecer ações para o protagonismo e empoderamento feminino nos territórios, bem como, articular a indução das redes de proteção locais, o evento se realizará na Cidade de Santo Antônio da Platina-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (Uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 10

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

4. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli, ocupante do Cargo de Chefe de Programas e Ações Sócio Assistenciais e Defesa dos Direitos Humanos, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque à cidade de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 30/06/2023, com a finalidade de participar da "Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres", com objetivo de fortalecer ações para o protagonismo e empoderamento feminino nos territórios, bem como, articular a indução das redes de proteção locais, o evento se realizará na Cidade de Santo Antônio da Platina-PR.

6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (Uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 11

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

7. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

8. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daniel Augusto Soliman, RG: 8.100.491-9, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 26/06/2023 e retorne no dia 27/06/2023, com a finalidade de Representar o Prefeito em reunião no escritório do Deputado Federal Toninho Wandscheer, para tratar de assuntos de interesse do município Emendas Parlamentares, e participar da Cerimônia de assinatura da ampliação do repasse para Assistência Social aos município, no saguão principal do Palacio do Iguazu, na cidade de Curitiba-PR.

9. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 12

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 022/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

10. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

11. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Leticia Simões da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Diretora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para as cidades de Curitiba-PR, no dia 26/06/2023 e retorne no dia 27/06/2023, com a finalidade de participar da Cerimônia de assinatura da ampliação do repasse para Assistência Social aos município, no saguão principal do Palacio do Iguazu, na cidade de Curitiba-PR..

12. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 13

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 059/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 016/2022).
Sequencia do Aditivo = 066/2023

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, que celebram o Município de Rancho Alegre e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 062/2023 – SMS, protocolado sob o nº 752/2023 em 13/06/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 059/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 014/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 059/2022, sendo o último prazo válido até 26/06/2023 e valor contratado é de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) sendo o valor semestral de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Ficando aditivado o prazo por mais **12 (doze) meses**, acrescentando o valor anual de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para fazer frente as despesas até **26/06/2024**.

Vale ressaltar, que Cláusula sexta do contrato que transcreve sobre pagamento, encargos e reajustes, menciona que: “6.2.1. **A contar do segundo ano de vigência contratual, a CONTRATANTE pagará prestações semestrais e sucessivas no valor de R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais). O valor será reajustado anualmente de acordo com o IGPM-FGV ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 23 de junho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Carlito Mello de Liz
Liz Serviços Online Ltda
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 14

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 025/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 20/07/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item- Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: O presente Edital tem por Objeto Registro de Preços para possíveis e futuras Aquisição de Toners e Cartuchos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 94.128,64 (noventa e quatro mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 27/06/2023.

Rancho Alegre – PR, 27 de junho de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 032/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de uma palestra com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. A palestra será realizada aos participantes da XV Conferência Municipal de Assistência Social, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4040 – 000) (2936-936);

Data do julgamento das propostas: 20/06/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/06/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 075/2023

*Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de uma palestra com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**. A palestra será realizada aos participantes da XV Conferência Municipal de Assistência Social, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: **MAURO HENRIQUE DIAS 38401650836**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.450.204/0001-29**, de Botucatu - SP, com o valor de **R\$ 1.797,30** (mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023.*

Rancho Alegre- PR, 26 de junho de 2023.

Michely Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **20 de junho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de uma palestra com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. A palestra será realizada aos participantes da XV Conferência Municipal de Assistência Social, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MAURO HENRIQUE DIAS 38401650836, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.450.204/0001-29, de Botucatu - SP;

VALOR: R\$ 1.797,30 (mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

HOMOLOGADA EM: 26/06/2023.

Rancho Alegre - PR, 26 de junho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 16

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 721, PÁGINA 16 DO DIA 23/06/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 062/2023

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023)
Sequencia do Apostilamento = 022/2023

INTERESSADO: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, Nº 799, Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, CEP: 87.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.562.781/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 031.135.309-62, portador da cédula de identidade RG nº. 8.310.369-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Leão Gondim de Oliveira, Nº 402, Centro, Francisco Alves - PR, CEP 87.570-000.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados, para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília Bezerra da Cunha, Recepção da UBS, Secretaria de Saúde e Projeto Construindo Sonhos o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 19/05/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (1783-783)

Rancho Alegre - PR, 21 de junho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 17

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 062/2023

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023)
Sequencia do Apostilamento = 022/2023

INTERESSADO: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, Nº 799, Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, CEP: 87.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.562.781/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 031.135.309-62, portador da cédula de identidade RG nº. 8.310.369-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Leão Gondim de Oliveira, Nº 402, Centro, Francisco Alves - PR, CEP 87.570-000.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados, para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília Bezerra da Cunha, Recepção da UBS, Secretaria de Saúde e Projeto Construindo Sonhos o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 19/05/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária
Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (1783-783)

Rancho Alegre - PR, 21 de junho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE
FINANCEIRO

Edison Belafronte
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2023
17:03:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

Ed. nº 722

PÁG. 18

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 051/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 13 DO DIA 23/06/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 051/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 024/2022).
Sequencia do Aditivo = 063/2023

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de serviços de Fisioterapia, que celebram o Município de Rancho Alegre e JOSE PASSAGNOLO NETO MEDICINA VETERINARIA, na forma abaixo:

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 051/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 024/2022).
Sequencia do Aditivo = 063/2023

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de serviços de Medicina Veterinária, que celebram o Município de Rancho Alegre e JOSE PASSAGNOLO NETO MEDICINA VETERINARIA, na forma abaixo:

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito